



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

DECRETO Nº 003/2026

CARIDADE DO PIAUÍ – PI, 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal **FRANCISCO EMANUEL DE MORAIS ARAUJO**, brasileiro, solteiro, **Engenheiro Agrônomo**, com CPF nº *****.908.***-****, portador de RG nº **3.***.***** SSP/PI, Registro CREA nº **PE 0*******, conforme contrato de prestação de serviços temporário junto a essa Prefeitura com vencimento em 31 de Dezembro de 2026 para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA.

Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 02 de Janeiro de 2026.

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal